**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de EXAMES MEDICOS, em favor da empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS**  no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vigência até 31/12/2023.

Brunópolis, SC, 01 de dezembro de 2022.

**VOLCIR CANUTO**

Prefeito de Brunópolis